



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 170/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO GINECOLÓGICO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, disponibilizar atendimento ginecológico em todos os postos de saúde do Município, garantindo acessibilidade e eficiência no cuidado com a saúde feminina;

Considerando que a saúde da mulher é um direito fundamental e deve ser garantido por meio de políticas públicas eficazes e acessíveis a todas as cidadãs;

Considerando que muitas muncípes não possuem condições financeiras ou logísticas para se deslocar até o CEMUD (Centro Municipal de Especialidades), tornando-se essencial a descentralização do atendimento ginecológico;

Considerando que a presença de médicos ginecologistas nos postos de saúde municipais ampliaria o acesso a consultas preventivas, diagnósticos precoces e tratamentos adequados, fortalecendo a saúde pública e reduzindo a incidência de doenças

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 21 (vinte e um) de maio de 2025.


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA